

**LEI N° 11.513, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Denomina Rua Nicola Mathias Falci o logradouro público cadastrado conhecido como Rua A-S – Loteamento Toscana –, localizado no Bairro Jardim do Salso.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Nicola Mathias Falci o logradouro público cadastrado conhecido como Rua A-S – Loteamento Toscana –, localizado no Bairro Jardim do Salso, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Fiscal da Receita Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de dezembro de 2013.

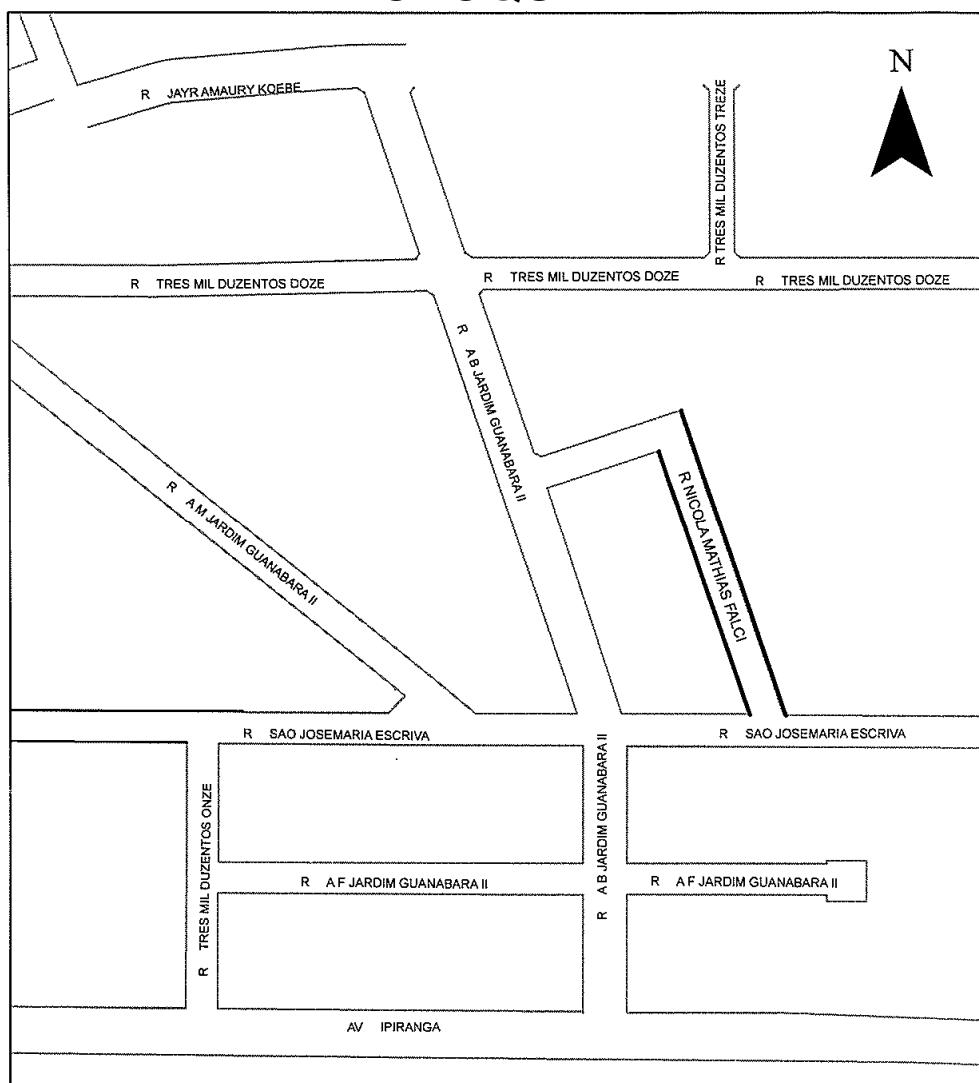
José Fortunati,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretario Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.

# CROQUI



Prefeito Municipal: José Fortunati

Secretário Municipal de Urbanismo: Cristiano Tatsch

Esta planta é parte integral da Lei: nº 11.513.

Processo: 001.046611.13.4

Data: 04.12.2013